



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, abril de 2014.

Exmo. Senhor
Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu – SP

Protocolo nº 28.395/14

Excelentíssimo Senhor,

Fazemos referência ao Ofício nº 121/2014/GP, de 25 de fevereiro de 2014, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. encaminha o Requerimento nº 134/2014, de 24/02/2014, da Câmara Municipal de Botucatu, solicitando a instalação de uma Estação Telemétrica da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB em Botucatu.

Encaminhamos a solicitação para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que se manifestou a respeito do assunto em 09/04/2014, por intermédio da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, conforme segue:

“A Câmara Municipal de Botucatu solicita que seja viabilizada a instalação de uma estação automática de monitoramento da qualidade do ar da CETESB no município de Botucatu.

Informamos que a CETESB possui, atualmente, uma rede automática de avaliação da qualidade do ar que conta com 26 estações na Região Metropolitana de São Paulo, 24 no interior e litoral do Estado e uma rede manual com 31 pontos de monitoramento. A par de sua rede de estações fixas a CETESB só possui 3 estações automáticas móveis para atender todo o Estado, sendo que atualmente estas estações estão comprometidas com estudos em outras regiões.

Para a escolha dos locais de monitoramento a CETESB leva em conta, visando à otimização dos recursos disponíveis, critérios como: tamanho da população do município, existência de fontes industriais emissoras de poluentes atmosféricos, frota veicular expressiva, distribuição geográfica no Estado, entre outros.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Considerando-se que, segundo informações da Agência Ambiental de Botucatu, o município conta com fontes industriais de emissão de poluentes atmosféricos situadas em zona industrial devidamente controladas e com uma frota veicular não expressiva, não se deve esperar que o município apresente níveis elevados de poluição do ar.

Entretanto, isso não impede que a CETESB realize suas atividades de rotina no controle das fontes de emissão de poluentes e que ações de prevenção sejam realizadas no município, como por exemplo: evitar queimadas e a queima de lixo; minimizar a emissão de fumaça preta dos veículos municipais, mantendo-os regulados; priorizar o transporte público ou de baixa emissão, etc.

Considerando o acima exposto e o fato de que a CETESB não dispõe no momento de nenhuma estação móvel que possa realizar o monitoramento no município, estamos impossibilitados de atender o solicitado. Entretanto, acompanharemos a evolução das fontes de emissão de poluentes atmosféricos na região e, caso seja identificada a necessidade de instalação de uma estação na região, entraremos em contato com o município.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Ateiosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil